



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/11/2025

Jornal AMP

Página 478

Edição 3401

Rorine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6763/2025

Data 05/11/2025

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERVALO ENTRE O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025, (CONSCIÊNCIA NEGRA) E O FINAL DE SEMANA.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

Parágrafo único. O dia 20 de novembro de 2025, as repartições públicas também devem permanecer fechadas em virtude do feriado nacional.

Art. 2º. Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2025.11.05 11:17:52 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal